



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI Nº. 646/PMMA/2.007, DE 26 DE ABRIL DE 2.007.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à proceder Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Remanejamento ao Orçamento Vigente no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)** atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, conforme distribuição no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Valor
02/011	27	122	0047	2	109	3.3.90.39.00.00	R\$
PMMA/SEMCEL	Desporto e Lazer	Administração Geral	Implementação, Desenvolvimento e Revitalização Poliesportiva	Atividade	Atendimento aos Serv. Adm. da SEMCEL	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Total							3.000,00

Art. 2º. Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar por Remanejamento ao Orçamento Vigente, fica anulada parcialmente do Orçamento Vigente, a dotação orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Valor
02/006	12	301	0041	2	080	3.3.90.30.00.00	R\$
PMMA/SEMEC	Educação	Atenção Básica	Prevenção e Mudança de Hábito da Saúde Bucal	Atividade	Manutenção das Atividades da Saúde Bucal	Outros Materiais de Consumo	3.000,00
Total							3.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ministro Andreazza/RO, 26 de abril de 2.007.

GERVANO VICENT
Prefeito Municipal

CELSO RIVELINO FLORES
Assessor Jurídico-OAB/RO 2.028

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 26/04/2.007, de acordo com a Lei Municipal n°. 384/PMMA/2.003.